

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG.

Art. 1º O Projeto de Resolução nº 02, de 03 de março de 2026 passa a vigorar acrescido do seguinte art. 5º.

Art. 5º A Ouvidoria publicará, anualmente, relatório estatístico contendo número de manifestações recebidas, providências adotadas e recomendações expedidas, resguardado o sigilo legal.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados, renumerando-se o art. 5º e o art. 6º.

Carmópolis de Minas, 22 de abril de 2026.

Ver. João Vitor Leite Rabelo
Líder da Bancada do Partido Novo

Verª Tirzah Teixeira de Freitas
Partido Novo

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira
Partido Novo

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade fortalecer os mecanismos de transparência, controle social e avaliação permanente das atividades da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal.

A inclusão da obrigatoriedade de publicação anual de relatório estatístico permitirá à sociedade acompanhar, de forma objetiva, o desempenho da Ouvidoria, bem como identificar demandas recorrentes, áreas que necessitam de aprimoramento e a efetividade das providências adotadas pelo Poder Legislativo.

A medida está alinhada aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência na administração pública, além de reforçar as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento da participação cidadã.

Ressalta-se que a previsão de resguardo do sigilo legal garante a proteção de dados pessoais e informações sensíveis, preservando a segurança dos manifestantes e a integridade das apurações.

Dessa forma, a presente emenda aprimora o Projeto de Resolução, tornando a Ouvidoria Parlamentar um instrumento ainda mais efetivo de diálogo entre a Câmara Municipal e a população.

Carmópolis de Minas, 22 de abril de 2026.

Ver. João Vitor Leite Rabelo
Líder da Bancada do Partido Novo

Ver^a Tirzah Teixeira de Freitas
Partido Novo

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira
Partido Novo